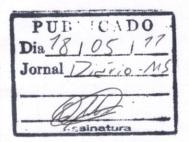


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.113 / 2011

Concede Licença ao Servidor Sr. Thiago Lopes da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 29 de Abril de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. Thiago Lopes da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ADM-II, Categoria Funcional 3.3, tabela 8 da Lei Complementar nº 034/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 05 de Maio de 2011.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 05 de Maio de 2011.

Prefeita Municipal

